



CÂMARAMUNICIPALDECANGUÇU
ESTADODORIOGRANDEDOSUL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Processo Administrativo nº 027/2025	
Dispensa nº 018/2025	Tipo: Menor Preço
Data limite para apresentação da proposta: 24/07/2025 até as 10h	
Objeto: Central de Alarme e Módulo.	

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar **Contratação Direta - Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço por item**, em conformidade com o **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços até o dia 24/07/2025, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail contabilidade@cangucu.rs.leg.br ou entregue pessoalmente na sede da Câmara Municipal, sito a Rua General Osório, nº 979, Centro de Canguçu/RS, até a data e horário limite de apresentação da proposta. É de responsabilidade do interessado a confirmação do recebimento da sua proposta.

1. OBJETO

Central de Alarme e Módulo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
1	Central de alarme ACTIVE 20 BUS C/ TECLADO	UN	01
2	Módulo GPRS 4G	UN	01
3	Mão de obra	SERVIÇO	01

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.1.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1.** Será desclassificada a proposta que:
 - 3.1.1.** Contiver vícios insanáveis;
 - 3.1.2.** Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 3.1.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação;
 - 3.1.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 3.1.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 3.2.** Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 3.4.** Não sendo recebidas novas propostas no prazo estipulado, será considerado vencedor o fornecedor que tiver apresentado o menor preço na fase preparatória.

4. HABILITAÇÃO

- 4.1.** Dos documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:
 - 4.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
 - 4.1.2.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).
 - 4.1.3.** Prova de regularidade com a Receita Estadual ou equivalente da sede da licitante.
 - 4.1.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou equivalente da sede da licitante.
 - 4.1.5.** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
 - 4.1.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.** O aviso de dispensa de licitação encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara de Vereadores de Canguçu <https://camaracangucu.rs.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
- 5.2.** A Administração poderá fixar prazo para regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista, nos LC 123/06.
- 5.3.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 5.3.1.** Republicar o presente aviso com novo prazo para recebimento de propostas.
- 5.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 5.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar o procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de prazos emitidos pela Administração.
- 5.6.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 5.7.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.8. O prestador do serviço e/ou fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II - Modelo de proposta.

Canguçu, 18 de julho de 2025.

Jardel Souza de Oliveira

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Central de Alarme e Módulo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
1	Central de alarme ACTIVE 20 BUS C/ TECLADO	UN	01
2	Módulo GPRS 4G	UN	01
3	Mão de obra	SERVIÇO	01

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A contratação de uma nova central de alarme com módulo para esta Casa Legislativa se faz necessária em razão da queima do equipamento anteriormente instalado, que se encontra inoperante e sem possibilidade de reparo. A central de alarme é fundamental para garantir a segurança patrimonial do prédio, dos bens públicos e dos documentos oficiais que integram o acervo da instituição. Considerando a necessidade de proteção contínua do patrimônio público, a contratação visa restabelecer, com urgência, o sistema de segurança da Casa, assegurando a integridade do local e prevenindo possíveis ocorrências que possam comprometer o funcionamento das atividades legislativas.

3. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO

Estima-se para contratação almejada o valor de R\$ 1.357,01, sendo de R\$641,67 para o Item 1, R\$548,67 para o Item 2 e R\$166,67 para o Item 3.

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a emissão.

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

A empresa _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, situada na rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, vem por meio desta apresentar proposta para participação deste certame, cujo objeto é a contratação de uma nova central de alarme com módulo, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I da Dispensa Nº 018/2025.

Item	Qtde.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	Central de alarme ACTIVE 20 BUS C/ TECLADO		
2	1	Módulo GPRS 4G		
3	1	Mão de obra		

Declaro que a proposta de preços está de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I.

Validade da proposta: 30 dias.

_____ de _____ de 2025.

Nome do Representante Legal
CPF
Assinatura